



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

### REQUERIMENTO Nº 001/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Diante da situação de precariedade de infraestrutura (calçamento e iluminação pública) no Bairro Belo Horizonte, o qual da continuidade nas vias Doca Piassi, Maria Ribeiro Diniz, Paulo de Castro Correa, Antônio Cândido, Antônio de Souza Fontes, questiona-se:

1 – Se há previsão para execução da infraestrutura nestas vias, correspondendo a falta de calçamento e iluminação pública;

2 – Sabendo-se que o loteador possui o prazo de 02 anos, prorrogável por mais 02 anos para execução da infraestrutura, questiona-se se este prazo esgotou, se a caução foi executada e se o loteador já foi notificado.

A população local clama por providências, pois encontram-se numa situação complicada. A falta de iluminação ocasiona medo e insegurança nos que transitam nestas vias e a falta de calçamento deixa a população a mercê da poeira e barro, dificultando o deslocamento e trazendo transtornos para a vida da comunidade.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 04 de fevereiro de 2021.

Walter Loriano de Oliveira

Matheus Nascimento Chagas

Antônio Claret Pereira

Geraldo do Rosario Miranda